



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPI Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUE COLAÇO**, em conformidade com o Artigo 25, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Comissão para o recebimento de bens e serviços contratados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023.

Art. 2º- A Comissão de que trata o Artigo 1º da presente Portaria, será composta dos seguintes membros:

Wilson Mendes Junior – Matrícula 531-1;

Cleonice Witt – Matrícula 515-1;

Maristela Popper Danieleviz – Matrícula 507-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 09 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**


ELCIO JOSUE COLAÇO
Presidente